



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 085/2024

De 22 de Maio de 2024.

AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
MARLUCE PEREIRA GONÇALO DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202186001673, que julgou "PROCEDENTE o pedido para DECLARAR o período de maio/1993 a setembro/1995 como tempo de serviço efetivo prestado à municipalidade",

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/Se no período de 03/05/1993 a 04/09/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **MARLUCE PEREIRA GONÇALO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.XXX.966, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 677.XXX.XXX-04, matrícula funcional nº 0015380, servidora pública efetiva, do período compreendido entre 03/05/1993 a 04/09/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 853 dias, o que corresponde a 2 anos, 4 meses e 1 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 22 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068127
22529

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.05.22 10:37:43 -03'00'